



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal em exercício ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** RODRIGO ARTUR DIETERICH, CNPJ 08.056721/0001-25

**OBJETO:** Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h.

A decoração deverá contar com os itens abaixo:

- 10 cachepôs de madeira;
- 10 plantas naturais (formios);
- 04 floreiras de madeira;
- 12 Plantas naturais;
- 02 tapetes pelo alto marrom;
- 03 Poltronas Marrom;
- 06 toalhas redondas brocadas azul;
- 06 fruteiras vidro transparente;
- 04 suqueiras cristal..

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$2.800,00.

**PRAZO:** 12, 13 E 14 fevereiro de 2025.

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2870-333903923000000 – Festividades e Homenagens - SEME

Portão/RS, 27 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA  
Prefeito Municipal em exercício



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2025/247
<b>Data de Entrada:</b>	14/01/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	3483

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	333
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 02/2025, solicitação 05/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de serviço de decoração.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 14 de janeiro de 2025

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)  
**Entidade:** Município de Portão

Data de Cadastro: 13/01/2025

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao  
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.  
**Prazo de Entrega / Execução:** 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025.

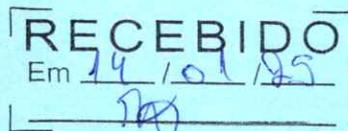
**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h.  
 A decoração deverá contar com os itens abaixo:  
 10 cachepôs de madeira;  
 10 plantas naturais (formios);  
 04 floreiras de madeira;  
 12 Plantas naturais;  
 02 tapetes pelo alto marrom;  
 03 Poltronas Marrom;  
 06 toalhas redondas brocadas azul;  
 06 fruteiras vidro transparente;  
 04 suqueiras cristal.  
 OBSERVAÇÃO: O espaço deverá ser decorado com os itens, exceto flores naturais e plantas que, por ventura possam murchar, no dia 11/02/2025, em horário a combinar diretamente com a Secretária Municipal de Educação.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa para realização de serviços de decoração do 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado de 12 a 14/02/2025, objetivando promover um aspecto de beleza e harmonia na organização do evento. Ressalta-se que o evento tem o intuito de assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos nossos estudantes e de ajudar o professor a refletir e aperfeiçoar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os estudantes da rede municipal na construção de conhecimentos e não somente no acúmulo de informações, potencializando o processo ensino-aprendizagem.  
 Há um processo licitatório em andamento, mas ele não será concluído a tempo de permitir a contratação desse evento.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
 OBJETO: Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870- 333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: Municipal de Educação.  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4263.  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.  
**LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, Rua nove de outubro, nº 190, Centro Portão RS  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** A combinar com a Secretária de Educação Rosaura Gomes.  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h.  
 A decoração deverá contar com os itens abaixo:  
 10 cachepôs de madeira;  
 10 plantas naturais (formios);



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5**

04 floreiras de madeira;  
12 Plantas naturais;  
02 tapetes pelo alto marrom;  
03 Poltronas Marrom;  
06 toalhas redondas brocadas azul;  
06 fruteiras vidro transparente;  
04 suqueiras cristal.

**OBSERVAÇÃO:** O espaço deverá ser decorado com os itens, exceto flores naturais e plantas que, por ventura possam murchar, no dia 11/02/2025, em horário a combinar diretamente com a Secretária Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de empresa para realização de serviços de decoração do 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado de 12 a 14/02/2025, objetivando promover um aspecto de beleza e harmonia na organização do evento. Ressalta-se que o evento tem o intuito de assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos nossos estudantes e de ajudar o professor a refletir e aperfeiçoar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os estudantes da rede municipal na construção de conhecimentos e não somente no acúmulo de informações, potencializando o processo ensino-aprendizagem.

Há um processo licitatório em andamento, mas ele não será concluído a tempo de permitir a contratação desse evento.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2870- 333903923000000 **DESPESA:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS **SECRETARIA:** Municipal de Educação.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) e [direcaodeensino@portao.rs.gov.br](mailto:direcaodeensino@portao.rs.gov.br)

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4263.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pelo licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

**LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, Rua nove de outubro, nº 190, Centro Portão RS

**HORÁRIO DE ENTREGA:** A combinar com a Secretária de Educação Rosaura Gomes.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes

**ROSAURO GUIMARÃES CORRÊA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch

Secretária Adjunta da Secretaria

Municipal de Educação

Portão / RS

**DANIELA MIRANDA**  
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**

Secretário da Fazenda e SEMICMA

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH-ME	
CNPJ:08.056.721/0001-25	
Endereço: RUA SAPIRANGA 316	CEP:93180-000
Telefone: (51)999417869	
Email:MALANDRINHOSFESTAS@GMAIL.COM	

QUATORZE DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000		2800,00

Solicitação 2025/5 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h. A decoração deverá contar com os itens abaixo: 10 cachepôs de madeira; 10 plantas naturais (formios); 04 floreiras de madeira; 12 Plantas naturais; 02 tapetes pelo alto marrom; 03 Poltronas Marrom; 06 toalhas redondas brocadas azul; 06 fruteiras vidro transparente; 04 suqueiras cristal. OBSERVAÇÃO: O espaço deverá ser decorado com os itens, exceto flores naturais e plantas que, por ventura possam murchar, no dia 11/02/2025, em horário a combinar diretamente com a Secretária Municipal de Educação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa para realização de serviços de decoração do 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado de 12 a 14/02/2025, objetivando promover um aspecto de beleza e harmonia na organização do evento. Ressalta-se que o evento tem o intuito de assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos nossos estudantes e de ajudar o professor a refletir e aperfeiçoar cada vez mais suas práticas pedagógicas e com isso apoiar os estudantes da rede municipal na construção de conhecimentos e não somente no acúmulo de informações, potencializando o processo ensino-aprendizagem. Há um processo licitatório em andamento, mas ele não será concluído a tempo de permitir a contratação desse evento. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870- 333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: Municipal de Educação. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado

pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br) e [direcaodeensino@portao.rs.gov.br](mailto:direcaodeensino@portao.rs.gov.br) Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4263. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267. LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, Rua nove de outubro, n.º 190, Centro Portão RS HORÁRIO DE ENTREGA: A combinar com a Secretária de Educação Rosaura Gomes. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>08.056.721/0001-25</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>01/06/2006</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>RODRIGO ARTUR DIETERICH</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>MALANDRINHOS FESTAS</b>		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAPIRANGA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>316</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>93.180-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PORTAO</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>silvia.gon@terra.com.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(51) 3561-3693/ (51) 3562-3693</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>01/06/2006</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 09:21:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RODRIGO ARTUR DIETERICH**

CNPJ base: **08.056.721/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32904240**  
Autenticação: **43228099**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH**  
**CNPJ: 08.056.721/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:13 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **B4CA.7347.0AF3.2B53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.056.721/0001-25  
**Razão Social:** RODRIGO ARTUR DIETERICH  
**Endereço:** RUA SAPIRANGA 316 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011602461680642792

Informação obtida em 27/01/2025 13:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RODRIGO ARTUR DIETRTERICH**, CNPJ 08056721000125, Endereço - RUA SAPIRANGA 316 CENTRO PORTAO RS.

27 de janeiro de 2025, às 13:58:25

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9f941037253ac2f48072236698295fbf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.056.721/0001-25

Certidão nº: 4886987/2025

Expedição: 27/01/2025, às 13:58:47

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARTUR DIETERICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.056.721/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



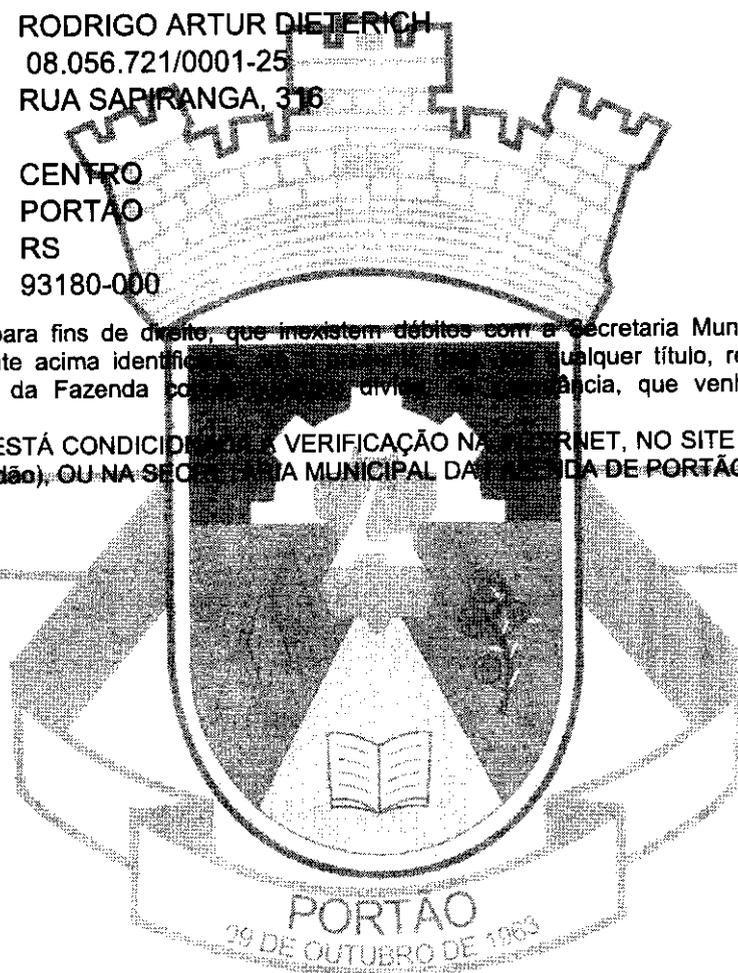
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral  
Certidão Ano/Número: 2025/717

Dados do Contribuinte

Razão Social: RODRIGO ARTUR DIETERICH  
CNPJ: 08.056.721/0001-25  
Endereço: RUA SAPIRANGA, 316  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTÃO  
Estado: RS  
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~existem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5221

Certidão emitida em: 27/01/2025

Com validade até: 26/02/2025

Data impressão: 27/01/2025 - 13:59

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Cintia Soares Alves Wagner	
CNPJ: 31219388000140	
Endereço: Avenida Brasil 109 Centro Portão/RS	CEP: 93180-000
Telefone: 51993532823	
Email: cintiawagner18@gmail.com	

SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	22034 – SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1	7.280,00

Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de **12, 13 e 14 de fevereiro de 2025**, no **Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**, às 8h.

**A decoração deverá contar com os itens abaixo:**

- 10 cachepôs de madeira;
- 10 plantas naturais (formios);
- 04 floreiras de madeira;
- 12 Plantas naturais;
- 02 tapetes pelo alto marrom;
- 03 Poltronas Marrom;
- 06 toalhas redondas brocadas azul;
- 06 fruteiras vidro transparente;
- 04 suqueiras cristal.

**OBSERVAÇÃO:** O espaço deverá ser decorado com os itens, exceto flores naturais e plantas que, por ventura possam murchar, no dia 11/02/2025, em horário a combinar diretamente com a Secretária Municipal de Educação.

**OBS.:** Ressalta-se que a montagem deverá ser realizada pela contratada, horário a combinar com a Secretária Municipal de Educação (Rosaura Gomes).



[www.singular.com.br](http://www.singular.com.br)

**ANEXO – PROPOSTA DE PREÇOS**

EMPRESA: SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 23.334.215/0001-44  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR TEREZIO MEIRELES, 189 – ALTO PETROPOLIS  
CEP: 91.330-490 - PORTO ALEGRE/RS  
RESPONSÁVEL: SABRINA PEREIRA DA COSTA  
TELEFONE: 51-30921850/1853/1870 – 51-983541717  
E-MAIL: [comercial.ferrari@terra.com.br](mailto:comercial.ferrari@terra.com.br) ; [atendimento@singular.com.br](mailto:atendimento@singular.com.br)

DADOS BANCARIOS:  
SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 23.334.215/0001-44  
BANCO BRADESCO Nº 237  
AGENCIA Nº 326                      CONTA CORRENTE Nº 18655-4

MUNICIPIO DE PORTÃO/RS  
RUA NOVE DE OUTUBRO Nº 229 – CENTRO  
PORTÃO/RS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
DATA DA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 27 DE JANEIRO DE 2025 às 14 HORAS

**OBJETO LICITADO – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

OBJETO - Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h. A decoração deverá contar com os itens descritos na solicitação 05/2025, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2025:

**Telefone/whats** (51) 983541717 **e-mail:** [atendimento@singular.com.br](mailto:atendimento@singular.com.br)



www.singular.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h. A decoração deverá contar com os itens descritos na solicitação 05/2025. Conforme descrito na dispensa licitação 02/2025	Própria	Unidade	1 Serviço	R\$ 13.210,00	R\$ 13.210,00

O prazo de validade da proposta, conforme Dispensa de Licitação.

Nossa proposta, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos conhecer e concordar com todas as cláusulas desta Dispensa e todos seus anexos.

Porto Alegre/RS, 27 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

SABRINA PEREIRA DA COSTA  
Data: 27/01/2025 11:36:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrina Pereira da Costa  
RG nº 30689655023  
CPF nº 902.433.660-00  
Empresária

**Telefone/whats** (51) 983541717 **e-mail:** [atendimento@singular.com.br](mailto:atendimento@singular.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3168

Pesquisa realizada entre 14/01/2025 12:13:20 e 14/01/2025 12:14:41

Inquirição: Inquirição Rápida - 3168 - 3168

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será matemática e o método a ser utilizado será aplicado para a definição do valor estimado."

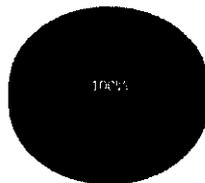
Item 1: serviço de decoracao

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 7.905,83 (un)	-	R\$ 7.905,83	100	R\$ 7.905,83
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Intidação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIQUEZA / 0001 - CÂMARA DE VEREADORES			0111863000196 16/01/2024	10/12/2024	R\$ 8.907,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MARTINHO / CIN514 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MARTINHO			0421953000106 16/01/2024	10/12/2024	R\$ 8.790,00
3	83.102.590/0001-90 - Prefeitura Municipal de Agronômica - SC			07012110304	13/06/2024	R\$ 8.117,97
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 7.905,83</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.117,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.117,97	

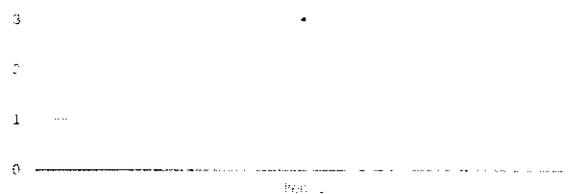
Valor Global: R\$ 7.905,83

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.434.137/0001-05 *VENCEDOR*	CANI & PICKLER LTDA	R\$ 8.129,00
10.847.956/0001-12	AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 8.129,00





**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR	<a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	<i>Data: 14/01/2025</i> Acessar a fonte 12:14:47 aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas	<a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	<i>Data: 14/01/2025</i> Acessar a fonte 12:13:20 aqui





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO  
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015  
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 27/01/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2780**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2870**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Dotação Principal:** 505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 23.893,90  
**Orçamento:** 600.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 0,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 600.000,00

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 4.341,00  
**Licitações sem OC:** 19.957,00  
**OC não empenhada:** 23.893,90  
**Total Disponível:** 576.106,10



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

Contratação de serviço de decoração para o 4º Seminário Educa Portão/RS e 1º Fórum de Alfabetização, que será realizado nas datas de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, às 8h..Justifica-se a escolha do contratado RODRIGO ARTUR DIETERICH, CNPJ 08.056721/0001-25, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 02/2025 por meio de Parecer Jurídico.

O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

A prestação de serviços ou fornecimento dos produtos disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem.

Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “Serviço de Decoração” na Despesa Festividades e Homenagens não ultrapassou o limite para compra direta.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 27 de janeiro de 2025.

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**